

EDITAL N.º 52/2026

Maria Edite Rasteiro e Silva, Chefe de Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho-----

Torna Público, para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro em vigor, conjugado com o nº 5 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo que se submete para pronúncia dos proprietários dos lotes, a 13ª Alteração ao Loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, requerida por INDUSSTOCK - EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA, LDA., NIPC: 508 692 407, proprietário do lote n.º 16, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob o n.º 3681, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1875, sito no Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, que visa o seguinte:-----

Alteração ao loteamento visa alteração do polígono base no lote 16, que se reflete em planta de síntese e de acordo com o quadro seguinte:-----

Parâmetros pretendidos:


Lotes	Actividades admitidas	Área do lote	Polígono base	Cércea máx.	Área máx.	Volume máx.
		(m ²)	(m ²) (1) (‘)	(m)	Impermeabilização (%)	Construção (m ²)
Lote 16	De forma preferencial - Indústrias	2 537	972	12	70	12 685
Totais		97 748	39 910			488 740

O período de pronúncia decorre pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho, podendo, no decorrer deste período, os proprietários dos lotes abrangidos pelo citado alvará vir

a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal.-----

O projeto da alteração ao loteamento estará disponível para consulta na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho no Departamento de Obras Municipais e Urbanismo – Divisão de Urbanismo, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 9h às 12h 30m e das 14h às 16h).-----

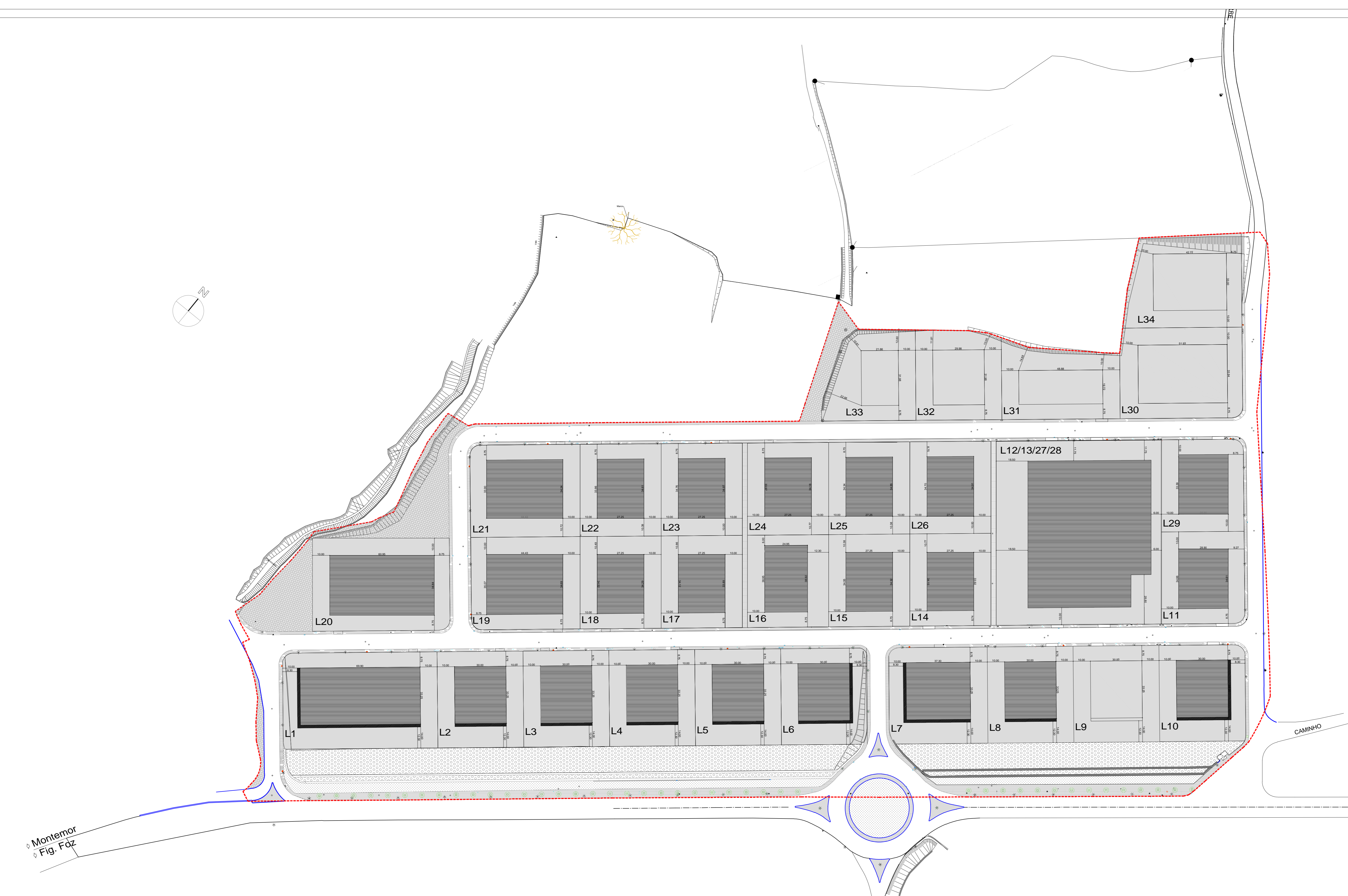
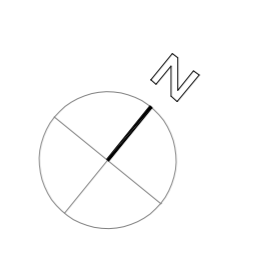
Paços do Município de Montemor-o-Velho, 24 de março de 2026.



Maria Edite Rasteiro e Silva

Chefe de Divisão de Urbanismo

(nomeada por despacho n.º 83-PR/2022, de 19 de agosto, com delegação de competências nos termos do despacho n.º 18-PR/2025, de 10 de novembro)



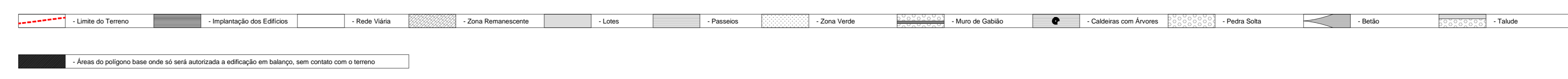
Lote	Actividades admitidas	Área do lote (m²) (1) (2)	Polígono base (m) (1) (2)	Círculo máx. (m)	Área máx. impermeabilização (%)	Volume máx. Construção (m³)
Lote 1	De forma preferencial - industriais	6 526	2 224	12	70	25 130
Lote 2	De forma preferencial - industriais	2 800	998	12	70	14 000
Lote 3	De forma preferencial - industriais	2 800	998	12	70	14 000
Lote 4	De forma preferencial - industriais	2 800	998	12	70	14 000
Lote 5	De forma preferencial - industriais	2 800	998	12	70	14 000
Lote 6	De forma preferencial - industriais	2 796	998	12	70	13 930
Lote 7	De forma preferencial - industriais	3 194	1 240	12	70	15 970
Lote 8	De forma preferencial - industriais	2 800	998	12	70	14 000
Lote 9	De forma preferencial - industriais	2 800	998	12	70	14 000
Lote 10	De forma preferencial - industriais	2 793	998	12	70	13 965
Lote 11	De forma preferencial - industriais	2 553	1 004	9	70	12 815
Lote 14	De forma preferencial - industriais	2 535	928	12	70	12 875
Lote 15	De forma preferencial - industriais	2 536	938	12	70	12 880
Lote 16	De forma preferencial - industriais	2 537	972	12	70	12 885
Lote 17	De forma preferencial - industriais	2 546	942	12	70	12 730
Lote 18	De forma preferencial - industriais	2 545	952	12	70	12 730
Lote 19	De forma preferencial - industriais	3 411	1 561	12	70	17 055
Lote 20	De forma preferencial - Equipamentos e Serviços de Apoio	4 262	2 123	12	70	21 460
Lote 21	De forma preferencial - industriais	3 411	1 510	12	70	17 055
Lote 22	De forma preferencial - industriais	2 546	942	12	70	12 730
Lote 23	De forma preferencial - industriais	2 546	952	12	70	12 730
Lote 24	De forma preferencial - industriais	2 537	929	12	70	12 885
Lote 25	De forma preferencial - industriais	2 536	939	12	70	12 880
Lote 26	De forma preferencial - industriais	2 535	949	12	70	12 875
Lote 29	De forma preferencial - industriais	2 556	1 004	9	70	12 795
Lote 30	De forma preferencial - industriais	3 739	1 763	9	70	18 695
Lote 31	De forma preferencial - industriais	2 823	964	9	70	14 115
Lote 32	De forma preferencial - industriais	2 577	959	9	70	12 885
Lote 33	De forma preferencial - industriais	2 543	953	9	70	12 715
Lote 34	De forma preferencial - industriais	3 488	1 410	9	70	17 440
Lote 12/13/27/28	De forma preferencial - industriais	10 326	5 622	9	70	51 630
Totais		97 748	39 910			488 740

NOTAS: (1) Ver o artigo "Polígono de Base" do Regulamento do PDMV.
 ÁREAS: Área do terreno: 130.290,92 m²
 Área dos lotes: 97.748,00 m²
 Área vias e passeios: 24.752,56 m²
 Área espaços verdes: 13.712,37 m²
 Área espaço remanescente: 4.081,39 m²

(2) Não estão contabilizadas as áreas permitidas em balanço na norma do PDMV. Os volumes máximos de construção previstos nunca poderão ser ultrapassados.

Montemor
Fig. F03

Coimbra



Industria, Lda. PAIS DE NEGÓCIOS DE MONTEMOR-DO-VELHO, Lda. MONTEMOR-DO-VELHO

PROPOSTA: DEZ-2025 1/1000

PLANTA SÍNTESE PROPOSTA

PROJECTO DE ARQUITECTURA

03/03

03

FERNANDO FELIX L.F.T.A. Eng. QUÍMICO JOSÉ N. FERREIRA Eng. NÁDIO MARAVELHA Eng. WAGNER BINAIS Eng. MARIA NÉS CARVALHO Eng. ALEXANDRE BELTA Eng. CÉSAR FELIX | designer

BULLDOG PROJECTS